



Universidade de Sorocaba

Matriz Curricular

Matriz vigente a partir do 1º Semestre de 2013.

Tempo mínimo de integralização: 8 semestres

Tempo máximo de integralização: 12 semestres

Biotecnologia

Componentes Curriculares	Créditos	C.H.
Módulo 1		
MATEMÁTICA	2	40
ANATOMIA	4	80
CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	4	80
QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA	3	60
BIOLOGIA MOLECULAR E DO DESENVOLVIMENTO	6	120
PRÁTICAS INTEGRADAS EM BIOTECNOLOGIA 1	4	80
Módulo 2		
BIOESTATÍSTICA	2	40
BOTÂNICA	3	60
NEUROANATOMIA	2	40
FUNDAMENTOS DE BIOQUÍMICA	2	40
QUÍMICA ORGÂNICA	3	60
MÉTODOS CLÁSSICOS DE ANÁLISES QUÍMICAS	4	80
GENÉTICA 1	3	60
ZOOLOGIA E PRÁTICAS INTEGRADAS EM BIOTECNOLOGIA 2	5	100
Módulo 3		
PATOLOGIA	4	80
FISIOLOGIA E MICROPROPAGAÇÃO VEGETAL	4	80
FÍSICO-QUÍMICA APLICADA À BIOTECNOLOGIA	2	40
MÉTODOS ESPECTROANALÍTICOS	3	60
GENÉTICA 2	4	80
BIOÉTICA	2	40
BIOQUÍMICA APLICADA À BIOTECNOLOGIA	2	40
RESPONSABILIDADE SOCIAL	2	40
Módulo 4		
CULTURA, RELIGIOSIDADE E MUDANÇA SOCIAL	2	40
CONTEXTOS SOCIAIS E O HOMEM CONTEMPORÂNEO	4	80

MICROBIOLOGIA	3	60
PLANEJAMENTO E PROJETOS EM BIOTECNOLOGIA	2	40
TÉCNICAS DE DESCONTAMINAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PRÁTICAS INTEGRADAS EM BIOTECNOLOGIA 3	6	120
MUTAGÊNESE	4	80
Módulo 5		
PRÁTICA DE PESQUISA I	2	40
TOXICOLOGIA APLICADA À BIOTECNOLOGIA	4	80
FARMACOLOGIA MOLECULAR E PRÁTICAS MOLECULARES	6	120
IMUNOLOGIA APLICADA À BIOTECNOLOGIA	4	80
BIOQUÍMICA E BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL	6	120
Módulo 6		
LÍNGUA PORTUGUESA: TEXTO E CONTEXTO	4	80
PRÁTICA DE PESQUISA II	2	40
CULTURA DE CÉLULAS 1	4	80
BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL E ALIMENTOS	4	80
DIAGNÓSTICO MOLECULAR DE DOENÇAS INFECCIOSAS	4	80
Módulo 7		
PRÁTICA DE PESQUISA III	2	40
CULTURA DE CÉLULAS 2	4	80
ENGENHARIA GENÉTICA E BIOSSEGURANÇA	4	80
BIOTECNOLOGIA AGROPECUÁRIA	2	40
NANOTECNOLOGIA E BIOMATERIAIS	3	60
Módulo 8		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM BIOTECNOLOGIA	16	320
Atividades Complementares - Biotecnologia	8,5	170
Total Geral	170,5	3410

Matriz Curricular sujeita a alterações.

Observações:

1. Os componentes curriculares acima elencados seguirão um Plano de Estudos Aconselhado pela Uniso, existente no Projeto Político-Pedagógico do Curso.

2. Em conformidade com o § 2º do art. 3º do Decreto nº 5.626/2005, os alunos poderão cursar, também, o componente curricular Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (2 créditos/40 horas-aula), como “componente curricular optativo”, que será adicionado ao seu currículo e constará de seu histórico escolar.

3. Pré-requisitos:

- Prática de Pesquisa I para Prática de Pesquisa II
- Prática de Pesquisa II para Prática de Pesquisa III